



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 006/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a data da primeira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que apresentou o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Altera provisoriamente o Art. 82, do Regimento Interno, alterando a data da primeira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2021, que será, excepcionalmente, no dia 08 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito específico para as datas alteradas.

Plenário Vereador Ireno Ari Kämpel, 15 de outubro de 2021

DIOGO TOMÁS LASCH,
Presidente do Poder Legislativo.

ARILUCIA ERTHAL SIMON,
Vice-Presidente do Poder Legislativo.

LUAN AUGUSTO KEMPF,
2º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução altera dispositivos do Regimento Interno provisoriamente, alterando tão-somente a data da primeira sessão ordinária do mês de novembro de 2021, em virtude da necessidade de organização dos trabalhos internos desta Casa, considerando inclusive a decretação de ponto facultativo no âmbito municipal dia 01 de novembro de 2021, em razão dos feriados dos dias 31 de outubro (dia da Reforma) e 02 de novembro (finados).

Estas as razões para que o Projeto seja apreciado e aprovado.

Plenário Vereador Ireno Ari Kämpel, 15 de outubro de 2021

DIOGO TOMÁS LASCH,
Presidente do Poder Legislativo.

ARILUCIA ERTHAL SIMON,
Vice-Presidente do Poder Legislativo.

LUAN AUGUSTO KEMPF,
2º Secretário.